Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício n° 59/2025 - SNJ

Leme, 14 de abril de 2025.

Excelentíssima Senhora,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências"**

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária a sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

À
Excelentíssima Senhora,
Cintia Cristina Grossklauss
Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP
Nesta

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4795-4650-DABF-2471 e informe o código 4795-4650-DABF-2471

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

"Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais e dá outras providências"

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 4.678,74 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor	
0	2	801.0009	02.07.01-154510004.1.140000-4.5.90.93	3898	R$	4.678,74
Total Art. 43, § 1º, I - L.4.320/64					**R$**	**4.678,74**
TOTAL					**R$**	**4.678,74**

Parágrafo único. O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R$ 4.478,74 (quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, correrá por conta de **superavit de exercício anterior vinculado a convênio estadual**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 2º Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito especial aberto por meio desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 14 de abril de 2025.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4795-4650-DABF-2471 e informe o código 4795-4650-DABF-2471

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DO EGRÉGIO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Cumprimentando-a cordialmente, submeto à apreciação de V. Exa. o projeto de lei que promove a adequação orçamentária à Lei Orçamentária nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024 (LOA 2025), com vistas à abertura de crédito adicional especial.

Considerando o encerramento do Convênio nº 101127/2024, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, oriundo de emenda parlamentar do Deputado Milton Leite, cujo objeto de recapeamento urbano foi concluído em fevereiro de 2025, faz-se necessária a criação da dotação orçamentária específica para possibilitar a devolução do saldo remanescente, já disponível na conta vinculada do convênio (Ag. 0766-8, C/C 56361-7), por meio de DARE, conforme exigência do órgão concedente.

Essas, Excelentíssima Senhora Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa suplementando as despesas necessárias para a execução das ações e ajuste das peças de planejamento orçamentário do município, mantendo a compatibilidade e atendendo às exigências da STN – Secretaria do Tesouro Nacional.

Diante do exposto, na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e seus Dignos Vereadores e, convictos de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Câmara Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Claudemir Aparecido Borges
Prefeito Municipal de Leme

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4795-4650-DABF-2471 e informe o código 4795-4650-DABF-2471

Memorando 17.639/2025

De: Kelvin R. - SEFIN-DC-NPO

Para: SENJUR-CGAL - Coord. Geral de Atos Legislativos

Data: 11/04/2025 às 15:34:26

Setores envolvidos:

SEFIN-DC-NPO, SENJUR-CGAL, SEFIN-DC

PL - Abertura de Credito

Prezadas, Boa tarde

Encaminho PL objetivando abertura de crédito superavit obras.

at.te

_

Kelvin Almeida da Silva Rios
Núcleo de Planejamento e Orçamento

Anexos:
Informacao_de_Impacto_32_Excesso_Obras_Estadual_11_04_2025.pdf
Projeto_de_Lei_Alteracao_Orcamento_2025_alteracao_25_Obras_11_04_25.doc

Assinado por 2 pessoas: VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS e ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4719-4F30-DA38-2040 e informe o código 4719-4F30-DA38-2040

	ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Poder Executivo
Impacto nº:0030	**Projeto de Lei que dispoem sobre: "Abertura de crédito especial e dá outras providências.”"**

1-Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, art. 16.

2-Descrição detalhada do Projeto:

Informamos que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, pois, o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, superávit do exercício 2024 na fonte 2.

3-FONTE DE RECURSOS: 2 - Transferencia e Convenios Estaduais Vinculados

4-CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

4.1 - Classificação estrutura programática da(s) despesa(s):	
4.2 - Dotação disponível no crédito orçamentário na data da realização do impacto:	

5-DECLARAÇÕES:

A despesa possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

6-PROJEÇÃO DA DESPESA COM O PROJETO

Aumento da despesa em Reais	**Exercício atual**	**1º Subsequente**	**2º subsequente**
	4.678,74	**-**	**-**

7-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DA DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	**1º Subsequente**	**2º subsequente**
7.1 Situação financeira projetada até o final do exercício:			

8-PROJEÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSIDERANDO A DESPESA COM O PROJETO

	Exercício atual	**1º Subsequente**	**2º subsequente**
8.1 - Situação financeira projetada até o final do exercício			

Observações:A previsão é que o gasto ocorra no exercicio vigente. Por meio do mesmo projeto de Lei as alterações necessárias nas peças de planejamento PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, estão sendo incluídas, mantendo assim a compatibilidade entre elas.

Valéria Ap. Scatolini Otsuka
Diretora de Contabilidade
CRC:1SP214845/O-7

Elaine Cristina dos Santos Silva
Chefe de Núcleo Planejamento e Orçamento
Responsável pela elaboração

Assinado por 2 pessoas: VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA e ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme1.doc.com.br/verificacao/4719-4F0D-B438-2040 e informe o código 4719-4F0D-B438-2040

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 711A-2FA9-BB98-2040

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 11/04/2025 15:37:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-80) em 14/04/2025 08:27:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/711A-2FA9-BB98-2040

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4795-4650-DABF-2471 e informe o código 4795-4650-DABF-2471

DECLARAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Na qualidade de ordenadora de despesas, DECLARO que os créditos abertos por meio desse projeto de Lei, não incidirá impacto sobre o Orçamento vigente, pois, o crédito especial será financiado na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, superávit do exercício 2024 na fonte 2, conformando-se com as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Leme, 14 de abril de 2025.

ELISA LEME DE ARRUDA.
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Assinado por 1 pessoa: ELISA LEME DE ARRUDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0FDF-F408-B1D0-D4ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELISA LEME DE ARRUDA (CPF 344.XXX.XXX-23) em 14/04/2025 10:42:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/0FDF-F408-B1D0-D4ED

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4795-4650-DABF-2471 e informe o código 4795-4650-DABF-2471

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4795-4650-DABF-2471

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 14/04/2025 15:22:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/4795-4650-DABF-2471